



CLUBE NAVAL

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro, RJ.

Em, 06 de setembro de 2017.

ORDEM INTERNA Nº 095 (VDA)

Assunto: Comemoração de aniversário na praça Comandante Joaquim Novaes Castelo Branco.

Anexos:

- a) Termo de responsabilidade.
- b) Formulário para reserva.

1 – PROPÓSITO

Estabelecer normas para comemoração de aniversários na praça Comandante Joaquim Novaes Castelo Branco.

2 – NORMAS

- a) Autorizada para comemoração de aniversário de dependentes até 9 anos de idade.
- b) Está disponível para reserva de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h as 20h, exceto em feriados e datas festivas do clube.
- c) A comemoração poderá durar, no máximo, 3 horas.
- d) No caso em que esteja prevista a realização de mais de uma comemoração no mesmo dia, deverá ser observado um intervalo mínimo de duas horas para realização de limpeza.
- e) O espaço poderá ser reservado com até um ano de antecedência. Neste caso o setor de atendimento ao sócio receberá as solicitações de reserva no período entre 8h e 10h. Caso haja mais de um candidato ao mesmo dia e mesmo horário, cada um deles receberá uma senha numerada. Encerrado o prazo para a solicitação da reserva, será feito um sorteio na própria Secretaria, na presença dos interessados.
- f) Solicitações de reserva com menos de um ano de antecedência serão prontamente confirmadas desde que a data e o horário estejam disponíveis.
- g) Ao fazer a reserva o sócio deve informar qual dependente está aniversariando.
- h) Não será cobrada qualquer taxa.
- i) Não serão autorizados ou vendidos quaisquer tipos de convites específicos para a comemoração. A participação ficará restrita aos sócios e aos convidados presentes no clube.

j) É facultado ao sócio trazer o bolo e doces. Refrigerantes e salgados, se for o caso terão que ser, obrigatoriamente, fornecidos pelo concessionário, que dispõe de instalação apropriada, no local, para apoiar.

k) Não será permitida decoração, sonorização e a apresentação de atrações para as crianças, tais como: mágicos, teatros infantis, etc... No entanto está autorizada a presença de personagens infantis.

l) Não deverá haver obstrução para circulação normal de pessoas pela praça. Deverá ser dada uma atenção especial para que os acessos à banca de jornais e à loja Pro Shop não sejam prejudicados. Por sua vez a circulação de sócios e convidados não participantes não poderá ser restringida.

m) O sócio que reservar o espaço será responsável por quaisquer danos causados às instalações e pelo comportamento do pessoal que tenha convidado para sua comemoração.

3 – VIGÊNCIA:

Esta Ordem Interna entra em vigor na presente data.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE MELO

Comodoro



**CLUBE NAVAL
DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DATA _____/_____/_____

1 - Declaro que estou ciente das normas e procedi a vistoria da praça Comandante Joaquim Novaes Castelo Branco, acompanhado pelo gerente do Clube, responsabilizando-me pela sua conservação.

Às _____ he _____ min.

Obs.: _____

(Confere/gerente) (Sócio contratante) (matrícula)

DATA _____/_____/_____

2 – Vistoria após a comemoração:

NÃO

SIM

a) Nas mesmas condições anteriores?

Às _____ h e _____ min.

Obs.:

 (Confere/gerente)

 (Sócio contratante)



CLUBE NAVAL

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

FORMULÁRIO PARA RESERVA DA PRAÇA COMANDANTE JOAQUIM NOVAES CASTELO BRANCO.

CONTRATANTE:

MATR:

TELEFONE:

DATA:

PERÍODO PRETENDIDO:

Obs.: Limite máximo de até 3 horas.

*Declaro que tomei conhecimento das normas, e que são verdadeiras as informações prestadas acima.
Recebi a cópia das normas..*

Recebi por ocasião da reserva uma cópia do formulário
Estou ciente das normas

Rio, ___/___/___

Recebi em: _____

Assinatura do Sócio titular ou Cônjuge